

## 97º Sessão Extraordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 12/12/2022 19:40

**Encerramento:** 12/12/2022 19:40

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº097–Sessão Extraordinária, 12/12/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h40m. (dezenove horas e quarenta minutos), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yosio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou, para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº16 de 26 de Outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, juntamente com as Emendas já aprovadas: Emenda Aditiva nº001/2022 e Emenda Modificativa nº001/2022, propostas por todos os Vereadores desta Casa de Leis e Emenda Aditiva nº002/2022, proposta pela Vereadora Edineyd Carvalho. O Senhor Presidente então solicitou das Comissões COMJUR, COF e CESAG seus Pareceres referente ao citado Projeto de Lei, os quais foram favoráveis e aprovados, o Presidente então colocou o referido Projeto de Lei em discussão e votação pelo Plenário sendo aprovado em primeira e última votação por unanimidade do Plenário, sendo que os Vereadores dispensarão a segunda votação. Segue para sanção do Executivo a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 12 de Dezembro de 2022.**

### Justificativa